

Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

Sobre o curso:

O Técnico em Desenvolvimento de Sistemas é um profissional de TI responsável por desenvolver, analisar, testar e manter sistemas computacionais e aplicativos. Ele precisa de conhecimentos em planejamento de projetos, normas técnicas, liderança e comunicação.

Identificação das seguintes atividades:

- 1. **Desenvolver sistemas e aplicações:** Codificar e programar funcionalidades para atender requisitos, usando linguagens e ferramentas adequadas.
- 2. **Projetar sistemas e aplicações:** Definir a estrutura do sistema, dividir tarefas em módulos, criar diagramas e fluxos de trabalho e determinar a interação entre as partes do software.
- 3. **Implantar sistemas e aplicações:** Configurar e instalar software em ambientes reais, incluindo servidores e compatibilidade com hardwares e softwares, além de realizar testes finais.
- 4. **Realizar manutenção de sistemas e aplicações:** Corrigir erros, atualizar segurança, melhorar desempenho e adicionar funcionalidades, mantendo o software funcional e relevante.
- 5. **Selecionar recursos de desenvolvimento de sistemas e aplicações:** Escolher linguagens de programação, frameworks, bibliotecas e ferramentas baseando-se nos requisitos do projeto e nas melhores práticas da indústria.

Continuidade na Formação (ensino superior):

- Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Tecnólogo em Banco de Dados;
- Tecnólogo em Ciência de Dados;
- Tecnólogo em Design de Animação;
- Tecnólogo em Jogos Digitais;
- Tecnólogo em Produção de Audiovisual;
- Tecnólogo em Sistemas para Internet;
- Bacharelado em Ciência da Computação;
- Bacharelado em Ciência de Dados;
- Bacharelado em Sistemas da Informação;
- Engenharia da Computação;
- Licenciatura em Computação;

Organização curricular:

LEGISLAÇÃO	UNIDADE CURRICULAR			Carga horária - Horas					
LEGIS			1º	2°	3°	4º	Total		
54/04	Módulo Básico	Lógica de Programação e Algoritmos	75				75		
		Sistemas Operacionais	90				90		
		Levantamento de Requisitos	60				60		
		Arquitetura de redes com loT	75				75		
al no 51	Módulo Específico I	Banco de Dados		75			75		
to Federa		Linguagem de Marcação		75			75		
- Decret		Programação Back-End		105	120		225		
Lei Federal no 9394/96 - Decreto Federal no 5154/04 Resolução CNE/CP nº 1/2021		Programação Front-End			75	75	150		
	Mó	Programação para Dispositivos Móveis			60	60	120		
		Internet das Coisas (IoT)				75	75		
	Módulo Específico II	Testes de Software				45	45		
		Projetos de Software		45	45	45	135		
		Carga Horária Total	300	300	300	300	1200		

Horário:

Manhã

- 07:45h Início da aula
- 10:00h Intervalo (tempo: 15 minutos)
- 12:00h Intervalo para almoço (tempo: 1:15h)

Tarde

- **13:15** Início da aula
- 15:15 Intervalo (tempo: 15 minutos)
- 17:00 Fim da aula



Promoção E Retenção

Será promovido o educando, cuja nota final (NF) seja igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 a 100, em cada componente curricular, ao final do período letivo. Além disso, sua frequência deverá ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aula de cada componente curricular.

Compensação de Ausência

O aluno que ultrapassar o limite de faltas poderá compensar ausência uma única vez em cada componente curricular, em horário inverso ao seu horário de aulas, se necessário, desde que compatível com a disponibilidade dos docentes do componente curricular em questão. Após realizar a compensação de ausência o aluno não poderá mais faltar ou se atrasar no respectivo componente curricular, não tendo o direito a compensar novamente a falta ou atraso, caso ocorra.

Avaliação

O SENAI propõe a realização deste processo em suas três dimensões principais: diagnóstica, formativa e somativa.

- ✓ **Diagnóstica:** permite identificar o que o aluno já conhece, seus interesses, dificuldades ou possibilidades;
- ✓ **Formativa:** permite fornecer informações ao aluno e ao docente, durante o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem;
- ✓ **Somativa:** permite verificar o desempenho do aluno e gerar a nota. O aluno que não atingir a nota mínima de 50 nas avaliações terá direito a recuperação dos desempenhos insatisfatórios.

Recuperação De Estudos

Acontece quando o aluno apresenta desempenho inferior a 50% (cinquenta por cento) ou não atinge os critérios de avaliação de acordo com os indicadores estabelecidos no plano de ensino da unidade curricular.

Método de avaliação:

Por meio da análise de capacidades técnicas e socioemocionais, realizada em avaliações formativas e somativas, buscamos detectar se o aluno atingiu ou não a competência técnica (ou básica) por meio de estratégias pedagógicas.

	INSTRUMENTO DE REGISTRO			
Nome do aluno:	Turma:			
Capacidades básicas ou	Critérios de Avaliação		Resultado	
técnicas e socioemocionais			Docente	
Identificar a sequência lógica de passos em um	O aluno descreveu os passos necessários para solução do problema proposto?			
algoritmo (PLANO 01)	O aluno disponibilizou os passos detectados em ordem sequencial?			
	O aluno demonstrou compreensão sobre o problema proposto analisando e propondo os requisitos e restrições para a solução esperada?			
Utilizar lógica de programação para a resolução	O aluno efetuou a decomposição do problema proposto em partes menores facilitando a compreensão e a solução?			
de problemas (PLANO 02)	O aluno aplicou as estruturas de condição para controlar o fluxo do programa de acordo com as condições necessárias para a resolução do problema proposto?			
	O aluno escolheu os tipo de variáveis apropriadas para o programa?	4		

LEGENDA:

Critérios críticos: Vermelho ou Negrito Critérios desejáveis: Preto ou Itálico

TABELA DE NÍVEIS DE DESEMPENHO						
Capacidades básicas/específicas e socioemocionais	Nível de desempenho	Conversão em notas				
Atingiu todos os críticos (30) e todos os desejáveis (26)	10	100				
Atingiu todos os críticos e 20 desejáveis	9	90				
Atingiu todos os críticos e 15 desejáveis	8	80				
Atingiu todos os críticos e 10 desejáveis	7	70				
Atingiu todos os críticos e 02 desejáveis	6	60				
Atingiu todos os críticos	5	50				
Atingiu menos de 30 críticos	4	40				
Atingiu menos de 26 críticos	3	30				
Atingiu menos de 16 críticos	2	20				
Atingiu menos de 6 críticos	1	10				



Professor: Daniel Tadeu Petinice

E-mail: daniel.petinice@sp.senai.br

É dever do aluno:

> Tratar com educação e respeito os demais alunos, professores, funcionários e visitantes, não sendo toleradas ações de preconceito e desrespeito com as diferenças individuais.

➤ Uso obrigatório de uniforme: conforme diretrizes do SESI. A utilização do uniforme é obrigatória desde a portaria, esta é a sua identificação como aluno.

➤ Zelar pelo patrimônio da escola, instalações, equipamentos, instrumentos, materiais e demais recursos físicos, ficando o aluno obrigado a responder por eventuais danos por ele causados, além de colaborar com a organização e limpeza dos ambientes de ensino, manter limpos ambientes de uso comum.

> Trazer material necessário ao acompanhamento das aulas, incluindo caneta, papel para anotações ou outro material didático.

➤ Manter os telefones celulares desligados ou no máximo no modo vibratório. LEI № 16.567, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017 - DECRETO № 52.625.

➤ Não fazer uso de uso de aparelhos e/ou jogos eletrônicos em ambientes de ensino.

➤ Não é permitido jogos de cartas (baralhos) ou "jogos de azar".

Sanções Disciplinares

O não cumprimento das Normas de Conduta resultará na aplicação das sanções disciplinares:

"Artigo 57 – O educando que infringir as normas disciplinares da unidade escolar ou deste regimento receberá orientação e será passível de advertência verbal, escrita ou afastamento temporário, de até três dias, de todas as atividades escolares.

§ 1º As penas de advertência escrita e de afastamento temporário deverão ser aplicadas pela direção da unidade escolar, com a ciência dos pais ou responsáveis;

§ 2º Casos de extrema gravidade serão passíveis de desligamento da unidade escolar. A pena de desligamento da unidade escolar só poderá ser aplicada após ouvida a comissão de docentes especialmente designada pelo diretor da escola, para a apuração dos fatos, com a anuência da autoridade competente."



Sobre Vagas: https://sp.senai.br/unidade/santanadeparnaiba/mural-de-vagas

Pesquisa sobre remuneração: https://www.salario.com.br/

DIVULGAÇÃO DE VAGAS

Vaga:	ANALISTA DE SISTEMA TI							
Tipo de contratação:		•	Emprego		Estágio		Aprendizagem	
Nome da E	mpresa:	SECTA S	SYSTEM P	ROJETO	S E SERV	ICOS LTDA		
CNPJ:	217075120001	162		Site:				
Endereço (Local de trabal	ho):		-80 :	Š.			
Bairro	FAZENDINHA		Cidade	ade SANTANA DEPARNAÍBA			Estado	SP
Contato:	BRUNA		E-mail	rh@secta	system.com	.br	Telefone:	11961790024
Forma de o	andidatura:		Emai		● Telefone		Pessoalme	nte
Cargo: Formação e		Formação er	m Ciência da	Computação	ou cursos co	rrelatados.		
Pré-requisitos:		08h00 as 18h00 de segunda - feira a quinta-feira Quant. de vagas: 1						1
Horário de trabalho:		08h00 as 18h00 de segund e sexta das 08h00 as 17h0				Salário:	A COMBINAR	
Benefícios	: VT e VR	-						
-	-					D-1- 1-	Anúncie	

Data do Anúncio:

Email para divulgação de vagas: vivenciaprofissional135@sesisenaisp.onmicrosoft.com



Escola SENAI "Suzana Dias" Estrada Tenente Marques, 5300 - Fazendinha 11 4156-9350

1.35-FR-23 v-03



BUSCA SALARIA

CARGOS E SALÁRIOS

SALÁRIO COMERCIAL

TRABAL HIS

CARREIR

CURSO

Q

Analista de Sistemas - Salário 2024 - Cajamar, SP

Salários atualizados em 02 de janeiro de 2024



11/2023 atualização

Dados salariais de Novembro de 2022 a Novembro de 2023 segundo pesquisa do Salario.com.br junto ao CAGED.



salários

Salários de 58 profissionais no cargo e dados do mercado de trabalho para a profissão.



carga horária

Jornada de trabalho de 44h. Carga horária semanal média de 58 profissionais.



R\$ 4.210,90 média salarial

Salário médio bruto mensal calculado de acordo com informações salariais de admitidos e desligados.



Contatos:

Coordenador - Marcilio: marcilio@sp.senai.br

Analista de Qualidade de Vida - Janaini: janaini.oliveira@sp.senai.br

Instrutor - Daniel: daniel.petinice@sp.senai.br